

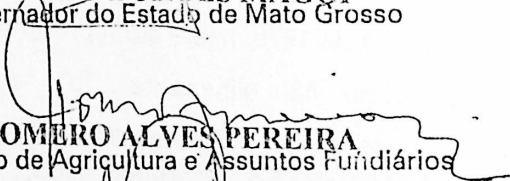
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

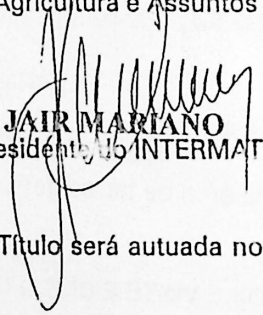
tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transcrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 17 de FEVEREIRO de 19X 2.003


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado de Mato Grosso

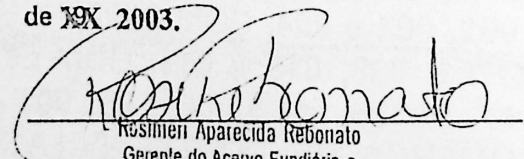

HOMERO ALVES PEREIRA
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

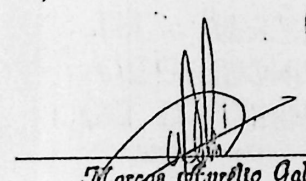

JAIR MARIANO
Presidente do INTERMAT

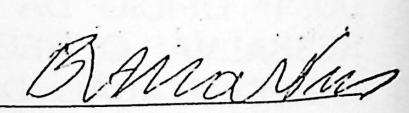
A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 521/069/064
às fls. 064 do livro 223 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos (DEZESSETE) 17 dias
do mês de FEVEREIRO de 19X 2003.


Rosimere Aparecida Rebonato
Gerente do Acervo Fundiário e
Titulação/INTERMAT


Marcos Aurelio Galvão Silva
Assistente de Administração
INTERMAT


Vicente A. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0063_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 223-2003_020124
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0063_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 223-2003_020124.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: 84635ADCE9B66C3C2A1D7391C6CBE1D7
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 18:49:31
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 16/01/2026 18:49:31
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 18:49:31



Documento assinado digitalmente
IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ:38083617000190
Data: 16/01/2026